



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI N° 6559244/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a contratação de projeto para reforma e ampliação 9 (nove) unidades escolares do Município.

Recebido em 09 de julho de 2020 às 13:47 horas.

Questionamento:

1) "Extrai-se do edital: **10.6 - DEMAIS OBSERVAÇÕES** Deverá constar expressamente no Memorial Descritivo/Orçamento da obra a obrigação da empresa executora de obter/arcar com os custos da ART/RRT de Execução, Alvará de Construção e Certificado de Conclusão de Obras*. (*) O Certificado de Conclusão de Obras é composto pelos documentos: Vistoria da Fiscalização de Obras, Vistoria da Vigilância Sanitária (Habite-se da Vigilância Sanitária) e Vistoria do Corpo de Bombeiros (também denominado Habite-se). Todos os custos envolvidos neste processo são de responsabilidade da empresa executora da obra. Ocorre que não é informado o valor correspondente a este item. Impossibilitando o licitante de realizar sua planilha de composição de custos e chegar no valor correto a ser ofertado os itens da licitação. Desta forma, questionamos qual o valor a ser utilizado para o cálculo das referidas exigências do item 10.6?"

Resposta: O subitem 10.6 do Memorial Descritivo - Anexo IV do edital, faz referência ao descritivo do serviço que deverá constar no Memorial Descritivo/Orçamento da obra, que será elaborado pela empresa declarada vencedora desta licitação. A empresa executora do projeto é que deverá arcar com os custos mencionados no subitem, em uma futura contratação.

Aline Mirany Venturi

Pregoeira

Portaria n° 083/2020



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2020, às 13:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6668079** e o código CRC **1F2B4061**.

